

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A utilização de bicicletas como meio alternativo de transporte vem sendo cada vez mais incentivada por diversos fatores, como a facilidade de locomoção, a baixa poluição sonora e atmosférica, os benefícios à saúde, o baixo custo e o desafogamento do trânsito.

A instalação das estações de bicicletas do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução de Porto Alegre ampliou a possibilidade de uso deste modal de transporte em diversas regiões da Capital.

O Sistema Samba é composto de estações inteligentes, distribuídas em pontos estratégicos da cidade de Porto Alegre, onde os clientes cadastrados podem retirar uma bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la no mesmo local ou em outra estação. No entanto, a compra do “Passe Mensal” ou do “Passe Diário”, para utilizações eventuais, é feita por meio de cartão de crédito, o que limita a utilização do Sistema apenas às pessoas que dispõem desse recurso para o pagamento.

O objetivo do presente Projeto é facilitar e, conseqüentemente, ampliar o acesso à utilização das bicicletas, propiciando que os trabalhadores que não possuem cartão de crédito possam se beneficiar desta alternativa de transporte. Da mesma forma, a disponibilização de atendimento gratuito aos usuários, por meio de uma linha 0800, contribuirá para essa ampliação, aumentando também a receita da operadora do sistema.

Os benefícios do aumento da utilização das bicicletas são muitos, tanto para a saúde dos usuários quanto para a mobilidade urbana.

A utilização de créditos do Cartão TRI - Transporte Integrado, na modalidade Passagem Antecipada, no Sistema SAMBA possibilitará ao cidadão que utiliza o transporte público optar por dar continuidade ao seu percurso utilizando a bicicleta, ampliando assim a ligação destes modais de transporte, que são fundamentais para um trânsito melhor em nossa cidade.

A integração entre modais do transporte coletivo, como a Trensurb, o futuro metrô, as linhas de ônibus e, mais recentemente, o aeromóvel, felizmente são tendências necessárias que vêm se tornando realidade. É preciso ainda caminhar muito nesta direção.

Além disso, a integração entre modalidades alternativas com o transporte coletivo também são muito bem-vindas, a exemplo da recente integração das lotações com o Sistema TRI – Transporte Integrado.

Por isso, peço o apoio dos nobres colegas, vereadores e vereadoras, para que possamos dar mais um passo em direção a uma integração efetiva entre os diferentes modais do transporte, na perspectiva de oferecer alternativas viáveis, acessíveis e eficazes para um sistema de mobilidade digno da nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2013.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA

PROJETO DE LEI

Estabelece a obrigatoriedade de utilização do sistema de bilhetagem eletrônica de Porto Alegre na modalidade passagem antecipada para aquisição do “passagem mensal” e do “passagem diário” do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização do sistema de bilhetagem eletrônica de Porto Alegre na modalidade passagem antecipada para aquisição do “passagem mensal” e do “passagem diário” do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução.

Art. 2º O sistema de bilhetagem eletrônica de Porto Alegre deverá ser integrado ao Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução, para o débito de créditos dos usuários na compra do passe das bicicletas públicas referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A operadora do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução disponibilizará atendimento telefônico gratuito aos usuários por meio de linha 0800.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.